

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra**

**I - REQUERENTE** (ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO/TITULAR DAS RESPONSABILIDADES PARENTAIS)

(Nome) \_\_\_\_\_, contribuinte  
n.º \_\_\_\_\_, com morada na (Rua, Av.ª) \_\_\_\_\_, (n.º / lote)  
\_\_\_\_\_, (andar) \_\_\_\_\_, (localidade) \_\_\_\_\_, (cód. postal)  
\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, Freguesia / União de Freguesias de \_\_\_\_\_, com o e-mail  
\_\_\_\_\_, telemóvel n.º \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_, portador do  
(Documento de identificação) \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ válido até  
\_\_\_\_\_.

**II- IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

(Nome) \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, contribuinte  
n.º \_\_\_\_\_, com morada na (Rua, Av.ª) \_\_\_\_\_, (n.º / lote)  
\_\_\_\_\_, (andar) \_\_\_\_\_, (localidade) \_\_\_\_\_, (cód. postal)  
\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, Freguesia / União de Freguesias de \_\_\_\_\_, portador do  
(Documento de identificação) \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ válido até  
\_\_\_\_\_.

**Nome do Pai** \_\_\_\_\_

Residência \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, com o telefone n.º \_\_\_\_\_, telemóvel n.º \_\_\_\_\_.

**Nome da Mãe** \_\_\_\_\_

Residência \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, com o telefone n.º \_\_\_\_\_, telemóvel n.º \_\_\_\_\_.

### III - SITUAÇÃO ESCOLAR DO ALUNO

Ano letivo de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Estabelecimento de Ensino que frequenta \_\_\_\_\_

#### **Ano de Escolaridade (assinalar opção):**

**1.º ciclo**  1.º ano  2.º ano  3.º ano  4.º ano

**2.º/3.º ciclos**  5.º ano  6.º ano  7.º ano  8.º ano  9.º ano  CEF **Curso** \_\_\_\_\_

**Ensino Secundário**  10.º ano  11.º ano  12.º ano **Área** \_\_\_\_\_

**Ensino Profissional**  1.º ano  2.º ano  3.º ano **Curso** \_\_\_\_\_

#### **Motivo de matrícula neste estabelecimento de ensino:**

Escola da área de residência

Falta de vaga no estabelecimento de ensino da área de residência

Ser mais próximo da área de residência por inexistência da Área / Curso no estabelecimento de ensino da área de residência:

**Área/ Curso** \_\_\_\_\_

Outro \_\_\_\_\_

#### **Escalão de rendimento para atribuição de Abono de Família:**

1º Escalão  Outro escalão

*(Caso esteja posicionado no 1.º Escalão, o Encarregado de Educação deve anexar documento que faça prova do posicionamento de Abono de Família, emitido pelo serviço de segurança social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador)*

#### IV - MEDIDA DE APOIO ESCOLAR PRETENDIDA:

##### 1. Transporte Escolar

Para usufruir da medida de apoio ao transporte escolar da Câmara Municipal de Sintra preencha os restantes campos, e anexe os documentos obrigatórios abaixo mencionados, em “documentos instrutórios”.

Estão dispensados da apresentação de candidatura todos os alunos de continuidade que tenham sido beneficiários da medida de apoio aos Transportes Escolares no ano letivo anterior, desde que mantenham as mesmas condições (morada, estabelecimento de ensino) para atribuição automática do benefício.

**Nota:** A utilização do serviço municipal de transporte escolar implica o cumprimento integral do Plano de transportes Escolares do Concelho de Sintra, bem como a utilização da plataforma informática SIGA.

*Alunos maiores de 13 anos deverão indicar o título de transporte pretendido:*

Navegante Municipal

Navegante Metropolitano

Cartão de Passe n.º \_\_\_\_\_

N.º Série Cartão Passe \_\_\_\_\_

**IBAN: PT50** \_\_\_\_\_

**NOTA:** Alunos até 12 anos (inclusive) não carecem de formalização de candidatura dispondo da opção Navegante 12 o qual permitirá utilizar gratuitamente todos os serviços de transporte público regular de passageiros. De acordo com o estabelecido no nº2 do Artigo 9.º do Plano de Transportes Escolares em vigor, todos os alunos que perfaçam os 13 anos de idade no decorrer do ano letivo, deverão apresentar a candidatura cumprindo com os prazos previstos no artigo 10.º do mesmo plano.

##### 2. Transporte escolar municipal complementar

*Caso o aluno não disponha de oferta de transporte da rede pública, nos termos da legislação em vigor, poderá requerer serviço de transporte escolar municipal complementar devendo para o efeito indicar Origem e Destino.*

**NOTA:** Serviço a disponibilizar mediante análise dos serviços municipais.

Origem \_\_\_\_\_ Destino \_\_\_\_\_

Tomei conhecimento dos documentos necessários, sendo a sua falta motivo de não prosseguimento do pedido apresentado, e de que as notificações realizadas no âmbito deste processo serão remetidas para os endereços indicados / associados à sua entidade.

## Proteção de Dados Pessoais:

O Município de Sintra garante a salvaguarda do direito à proteção dos dados pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com as alterações vigentes, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD), que sejam prestados pelo seu titular, utilizador deste website, através do presente formulário e cujo tratamento é feito de forma confidencial, estando os colaboradores do Município de Sintra e, nomeadamente, da Câmara Municipal de Sintra obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados Pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Considera-se «Tratamento de Dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

O tratamento dos dados é necessário para o exercício de funções de interesse público a que o Município de Sintra, responsável pelo tratamento de dados, se encontra obrigado nos termos da lei, designadamente no plano das suas atribuições constantes do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e das competências da Câmara Municipal de Sintra constantes dos artigos 32.º e 33.º do referido Regime.

No âmbito do presente pedido do particular, os Dados Pessoais objeto de tratamento informático são: *Nome Completo, Morada (Com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa), Número de Contribuinte (NIF), Tipo de Documento de Identificação (Número, Data de Validade), Data de nascimento, Números de Contacto (Telemóvel e Fixo), Endereço de Correio Eletrónico, IBAN, Dados pessoais constantes no documento instrutório "Boletim de Transferência": Nome Completo e dados da matrícula (ano de escolaridade, estabelecimento de ensino e oferta formativa); Dados pessoais constantes no documento instrutório "Declaração do Abono de Família para crianças e jovens emitida pela Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador (apenas para 1.º escalão)": Nome (Aluno), Data de Nascimento (Aluno), Nº SS, Escalão de abono; Dados constantes no documento instrutório "Documento comprovativo da composição do agregado familiar e domicílio fiscal emitido, pela Autoridade Tributária": nome completo dos elementos do agregado familiar e morada de família.*

O tratamento de Dados tem por fim habilitar o respetivo titular a tramitar o seu pedido sobre MEDIDAS MUNICIPAIS DE APOIO ESCOLAR – TRANSPORTES ESCOLARES e respetiva base legal – Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março; Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual – através das demais plataformas informáticas, quer junto da Câmara Municipal de Sintra, quer junto de entidades terceiras, quando legal e regulamentarmente previsto, bem como a acompanhar o estado do seu processo, efetuar pagamentos e acompanhar a sua conta corrente.

### Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Município de Sintra, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → [rgpd@cm-sintra.pt](mailto:rgpd@cm-sintra.pt) / 21.923.85.00;
- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente à tramitação do presente pedido do particular;
- O não fornecimento dos dados supra implica a rejeição liminar do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados e tempo de conservação dos dados pessoais:

Aluno				
Categoria de dados pessoais	Destinatários	Finalidade do Tratamento	Fundamento Jurídico do Tratamento	Prazo de conservação dos dados pessoais
Nome Completo	Câmara Municipal de Sintra e Agrupamentos Escolares do Concelho de Sintra	Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - Transportes Escolares; identificar o candidato.	Exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento (alínea e) do nº1 do artigo 6º do RGPD).	2 anos após o aluno deixar o sistema de ensino
	Fornecedor do serviço de transporte	Identificar os alunos transportados.		Durante o ano letivo
Morada (Com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa)	Câmara Municipal de Sintra e Agrupamentos Escolares do Concelho de Sintra	Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - Transportes Escolares; Determinação do direito para usufruir da medida.		2 anos após o aluno deixar o sistema de ensino
	Fornecedor do serviço de transporte	Identificar local de origem dos alunos transportados.		Durante o ano letivo
Número de Contribuinte (NIF)	Câmara Municipal de Sintra e Agrupamentos Escolares do Concelho de Sintra	Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - Transportes Escolares; indicador diferenciador na identificação de alunos com nomes iguais ou muito semelhantes.		2 anos após o aluno deixar o sistema de ensino

Tipo de Documento de Identificação (Número, Data de Validade)	Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - Transportes Escolares; Atestar a veracidade da sua identidade.
Data de nascimento	Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - Transportes Escolares; Determinação do direito para usufruir da medida.
Nome Completo e dados da matrícula (ano de escolaridade, estabelecimento de ensino e oferta formativa)	Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - Transportes Escolares; Determinação do direito para usufruir da medida.
Nome (Aluno), Data de Nascimento (Aluno), N.º SS, Escalão de abono	Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - 1.º Ciclo do Ensino Básico Elemento obrigatório do processo de faturação

Encarregado de Educação/Titular das Responsabilidades Parentais					
Categoria de dados pessoais	Destinatários	Finalidade do Tratamento	Fundamento Jurídico do Tratamento	Prazo de conservação dos dados pessoais	
Nome Completo	Câmara Municipal de Sintra e Agrupamentos Escolares do Concelho de Sintra	Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - Transportes Escolares; identificar o adulto legalmente responsável pelo menor, pela candidatura e pelos termos em que a medida (transporte escolar) é usufruída.	Exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento (alínea e) do n.º1 do artigo 6.º do RGPD)	2 anos após o aluno deixar o sistema de ensino	
	Fornecedor do serviço de transporte	Identificar o adulto legalmente responsável pelos alunos transportados		Durante o ano letivo	
Números de Contacto (Telemóvel e Fixo)	Câmara Municipal de Sintra e Agrupamentos Escolares do Concelho de Sintra	Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - Transportes Escolares; contactar o adulto legalmente responsável pelo menor.		2 anos após o aluno deixar o sistema de ensino	
	Fornecedor do serviço de transporte	Contacto permanente com o adulto legalmente responsável pelos alunos transportados.		Durante o ano letivo	
Número de Contribuinte (NIF)	Câmara Municipal de Sintra e Agrupamentos Escolares do Concelho de Sintra	Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - Transportes Escolares; Ressarcimento pela CMS aos Encarregados de Educação.		Exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento (alínea e) do n.º1 do artigo 6.º do RGPD)	2 anos após o aluno deixar o sistema de ensino
Morada (Com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa)		Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - Transportes Escolares; identificar o adulto legalmente responsável pelo menor, pela candidatura e pelos termos em que a medida (transporte escolar) é usufruída.			
Endereço de Correio Eletrónico		Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - Transportes Escolares; contactar o adulto legalmente responsável pelo menor.			
Tipo de Documento de Identificação (Número, Data de Validade)		Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - Transportes Escolares; Atestar a veracidade da sua identidade.			
IBAN		Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - Transportes Escolares; Ressarcimento pela CMS aos Encarregados de Educação.			
Nome completo dos elementos do agregado familiar e morada de família		Candidatura às Medidas Municipais de Apoio Escolar - Transportes Escolares; Atestar a morada e composição do agregado familiar.	ano letivo a que reporta a candidatura		
Nome completo; Números de Contato (telemóvel e fixo), Número de Contribuinte (NIF), Morada (Com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa), Endereço de Correio Eletrónico e documento de identificação		Câmara Municipal de Sintra e Agrupamentos Escolares do Concelho de Sintra	Oferecer consentimento pelo titular menor		

- Os dados em presença só serão acedidos por entidades oficiais terceiras, para efeitos de parecer, nos termos de Lei especial e não serão transferidos para países terceiros;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, o qual também poderá solicitar a sua retificação, apagamento ou a limitação do tratamento, bem como exercer o direito de se opor à sua utilização;
- No caso dos dados constantes em documentos instrutórios, os dados pessoais adicionais aos que são estritamente necessários serão rasurados;
- Os presentes dados não se encontram sujeitos a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- Em caso de violação de dados pessoais, que seja suscetível de implicar um elevado risco, a violação será levada ao conhecimento do Titular dos Dados pelo Município de Sintra;
- O Titular de Dados tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

A Política de Privacidade do Município de Sintra encontra-se disponível para consulta nos locais de Atendimento ao Público e em [http://www.cm-sintra.pt/images/pdf/politica\\_privacidade cms.pdf](http://www.cm-sintra.pt/images/pdf/politica_privacidade cms.pdf).

O subscritor, titular dos dados,  autoriza /  não autoriza a comunicação e divulgação de iniciativas de carácter educativo através do contacto disponibilizado.

**CONHECIMENTO – AGREGADO FAMILIAR**

*(Preenchimento Obrigatório)*

\_\_\_\_\_ (nome completo), na qualidade de \_\_\_\_\_ (parentesco), declara que tomou conhecimento do tratamento dos dados disponibilizados, para efeitos MEDIDAS MUNICIPAIS DE APOIO ESCOLAR TRANSPORTES ESCOLARES, nas condições acima identificadas.

.....  
(Assinatura conforme documento de identificação)

\_\_\_\_\_ (nome completo), na qualidade de \_\_\_\_\_ (parentesco), declara que tomou conhecimento do tratamento dos dados disponibilizados, para efeitos MEDIDAS MUNICIPAIS DE APOIO ESCOLAR TRANSPORTES ESCOLARES, nas condições acima identificadas.

.....  
(Assinatura conforme documento de identificação)

\_\_\_\_\_ (nome completo), na qualidade de \_\_\_\_\_ (parentesco), declara que tomou conhecimento do tratamento dos dados disponibilizados, para efeitos MEDIDAS MUNICIPAIS DE APOIO ESCOLAR TRANSPORTES ESCOLARES, nas condições acima identificadas.

.....  
(Assinatura conforme documento de identificação)

\_\_\_\_\_ (nome completo), na qualidade de \_\_\_\_\_ (parentesco), declara que tomou conhecimento do tratamento dos dados disponibilizados, para efeitos MEDIDAS MUNICIPAIS DE APOIO ESCOLAR TRANSPORTES ESCOLARES, nas condições acima identificadas.

.....  
(Assinatura conforme documento de identificação)

Pede deferimento,

Sintra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

O Requerente,

.....  
(Assinatura conforme documento de identificação)

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- Exibir documentos de identificação do Encarregado de Educação/Titular das Responsabilidades Parentais e do Aluno;
- Comprovativo do IBAN do Encarregado de Educação/Titular das Responsabilidades Parentais;
- Declaração do Abono de Família para crianças e jovens emitida pela Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador (apenas para 1.º escalão);
- Comprovativo do agregado familiar e domicílio fiscal emitido pela Autoridade Tributária;
- Caso o aluno não tenha vaga na escola de residência, deverá anexar o boletim de transferência.

## BASE LEGAL

- Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua redação atual;
- Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

## FORMAS DE SUBMISSÃO

- Na Plataforma SIGA <http://siga.edubox.pt>;
- Nas secretarias dos Agrupamentos de Escolas;
- Nos postos atendimento (Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos, Lapiás e Prof. Agostinho da Silva, Centros Lúdicos Lopas, Massamá e Rio de Mouro e Casa da Juventude)